

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

## PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE JACOBINA, SR.º TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Protocolo de intenções e Estatuto;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Jacobina;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro/Equipe de Apoio do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina, para o exercício de 2023, composta por:

NOME	CPF	FUNÇÃO
DAVINO SAMPAIO SOUZA NETO	006.094.795-04	Presidente/Pregoeiro
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA	026.233.355-40	Membro/Equipe de apoio
ELAINE CARDOZO DANTAS	857.798.645-43	Membro/Equipe de apoio

Art. 2º- A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Consórcio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jacobina, 16 de junho de 2023.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Presidente do Consórcio Piemonte da Diamantina